



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela [Lei Municipal nº 707/2017](#) • www.taquaral.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Ratificação de Inexigibilidade de licitação

Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Taquaral torna público que nos termos do art. 25, III, da referida lei, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação da Dupla Sertaneja Bruno e Gaspar para realização de shows artísticos como parte das festividades de comemoração do dia do Trabalhador, no próximo dia 30 de abril de 2018. Valor: R\$ 15.000,00.

Taquaral, 18 de abril de 2018

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL - Prefeito do Município